



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição Nº 7

Página Nº 4 a 7

Data 29 / Abril / 2020

LEI Nº 035/2020

Ementa: Abre Crédito por Superávit Financeiro e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito por superávit financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 930.462,80 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO	
04.122.0006.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0393 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00510)	4.443,63
0394 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00511)	3.136,06
0434 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais – (00015)	31.230,47
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.1.001.000	Pavimentação em Ruas e Avenidas de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí	
0364 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – (00781)	48.075,14
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
25.752.0014.2.008.000	Manutenção da Iluminação Pública	
0101 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00507)	11.037,26
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.2.015.000	Manutenção da Departamento de Obras e Serviços Públicos	
0108 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00504)	12.026,36
0415 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais – (00015)	10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.002	DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção Do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0124 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00512)	95,11
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA	
12.812.0023.1.023.000	Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiário	
0408 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – (00775)	12.546,26
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial	
0395 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00003)	82,85
0414 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais – (00015)	33.000,00
0429 – 4.4.90.52.00.00	Obras e Instalações – (00501)	58.336,14
0430 – 4.4.90.52.00.00	Obras e Instalações – (00015)	35.000,00

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.021.000	Manutenção do FUNDEB	
0175 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00101)	28.403,99
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.1.016.000	Construção de Unidade de Educação Infantil	
0386 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – (00124)	33.527,72
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.2.031.000	Manutenção do Centro de Educação Infantil	
0192 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00104)	17.847,74
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial	
0396 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente – (00105)	330,02
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.022.000	Manutenção do Programa Cota Salário Educação	
0184 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00107)	1.292,61
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.2.050.000	Apoio Financeiro à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil	
0397 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00128)	12,28
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.003	DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0021.2.023.000	Manutenção do Programa Transporte Escolar	
0201 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00116)	1.893,79
0202 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00117)	3.169,89
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.004	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ESCOLAR	
12.306.0022.2.024.000	Manutenção do Departamento de Nutrição Escolar – PNAE/MEC/FN	
0214 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00122)	1.202,20
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.1.050.000	Aquisição de Van	
0431 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente – (00304)	38.210,75
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0245 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00303)	24.356,31
0254 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – (00494)	31.568,36
0398 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00323)	13,70
0399 – 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física – (00495)	1.341,37
0400 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – (00495)	1.000,00
0401 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00328)	366,55
0402 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00330)	33.921,76
0403 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00329)	3.747,28
0406 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente – (00518)	283.086,56
0413 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais – (00015)	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.044.000	Manutenção Atividades F.M.S - Ouvidoria	
0404 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00499)	1.735,02
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.045.000	Convênio APSUS – Programa Qualificação Atenção Primária	
0259– 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00331)	33.129,37
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.054.000	Programa PQCMS (Programa Qualificação Conselho Municipal de Saúde)	
0405– 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00335)	5.435,78
08:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027-2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0409 – 3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições– (00792)	3.333,62
0412 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais – (00015)	10.000,00
08:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027-2.046.000	Programa Piso Paranaense de Assistência Social	
0304 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00772)	16.837,01
08:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.047.000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
0311 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00936)	6.929,08
08:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.055.000	Serviço da Proteção Social Básica	
0318 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00934)	31.902,72
08:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.056.000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0407 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00940)	27.597,04
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.002	DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0028.1.044.000	ESTRUTURAÇÃO CONSELHO TUTELAR	
0410 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente – (00790)	7.887,87
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.601.0029.2.035.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0416 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais – (00015)	1.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
20.606.0030.2.030.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	
0411 – 4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições – (00794)	373,13
Total Suplementação:		930.462,80

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

FONTE: 510 TAXAS – EXERCÍCIO DE POLÍCIA
FONTE: 511 TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

FONTE: 015 CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019S

FONTE: 781 PAVIMENTAÇÃO 2018

FONTE: 507 COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF

FONTE: 504 OUTROS ROYALTIES E COMP. FIN. E PATRIM. NÃO PREVIDENCIÁRIAS

FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

FONTE: 501 TAXAS – RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

FONTE: 775 CONV QUADRA DE ESPORTE

FONTE: 003 AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS

FONTE: 101 FUNDEF 60%

FONTE: 104 EDUCAÇÃO 25% - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

FONTE: 124 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FONTE: 105 ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO

FONTE: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE: 128 CONVENIO MANUTENÇÃO UNIDADES INFANTIL

FONTE: 116 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

FONTE: 117 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL

FONTE: 122 MERENDA ESCOLAR

FONTE: 303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

FONTE: 494 CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 323 PSF - SB SESA

FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA

FONTE: 304 RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE

FONTE: 328 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

FONTE: 330 PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ESTADUAL

FONTE: 329 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NIS I

FONTE: 518 INVESTIMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 499 GESTÃO DOS SUS

FONTE: 331 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

FONTE: 335 PQCMS (Programa Qualificação Conselho da Saúde)

FONTE: 792 FEAS VEIULO ADAPTADO

FONTE: 772 PISO PARANAENSE DA ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE: 936 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS

FONTE: 934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)

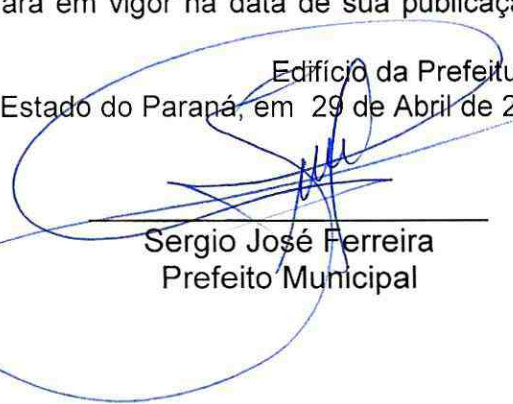
FONTE: 940 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – GBF

FONTE: 790 EQUIPAMENTOS CONSELHO TUTELAR

FONTE: 794 IMPLEMENTOS AGRICOLAS E BALANÇA

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de **SANTA MONICA**,
Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2020.


Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão

LEI Nº 035/2020

Ementa: Abre Crédito por Superávit Financeiro e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito por superávit financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 930.462,80 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO	
04.122.0006.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0393 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00510)	4.443,63
0394 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00511)	3.136,06
0434 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais – (00015)	31.230,47
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.1.001.000	Pavimentação em Ruas e Avenidas de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí	
0364 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – (00781)	48.075,14
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
25.752.0014.2.008.000	Manutenção da Iluminação Pública	
0101 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00507)	11.037,26
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.2.015.000	Manutenção da Departamento de Obras e Serviços Públicos	
0108 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00504)	12.026,36
0415 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais – (00015)	10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.002	DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção Do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0124 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00512)	95,11
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA	
12.812.0023.1.023.000	Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiário	
0408 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – (00775)	12.546,26
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial	
0395 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00003)	82,85
0414 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais – (00015)	33.000,00
0429 – 4.4.90.52.00.00	Obras e Instalações – (00501)	58.336,14
0430 – 4.4.90.52.00.00	Obras e Instalações – (00015)	35.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.021.000	Manutenção do FUNDEB	
0175 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00101)	28.403,99



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.1.016.000	Construção de Unidade de Educação Infantil	
0386 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – (00124)	33.527,72
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.2.031.000	Manutenção do Centro de Educação Infantil	
0192 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00104)	17.847,74
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial	
0396 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente – (00105)	330,02
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.022.000	Manutenção do Programa Cota Salário Educação	
0184 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00107)	1.292,61
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.2.050.000	Apoio Financeiro à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil	
0397 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00128)	12,28
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.003	DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0021.2.023.000	Manutenção do Programa Transporte Escolar	
0201 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00116)	1.893,79
0202 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00117)	3.169,89
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.004	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ESCOLAR	
12.306.0022.2.024.000	Manutenção do Departamento de Nutrição Escolar – PNAE/MEC/FN	
0214 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00122)	1.202,20
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.1.050.000	Aquisição de Veículos	
0431 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente – (00304)	38.210,75
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0245 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00303)	24.356,31
0254 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – (00494)	31.568,36
0398 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00323)	13,70
0399 – 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física – (00495)	1.341,37
0400 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – (00495)	1.000,00
0401 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00328)	366,55
0402 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00330)	33.921,76
0403 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00329)	3.747,28
0406 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente – (00518)	283.086,56
0413 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais – (00015)	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.044.000	Manutenção Atividades F.M.S - Ouvidoria	
0404 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00499)	1.735,02
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.045.000	Convênio APSE/PR - Programa Qualificação Atenção Primária	
0259 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00331)	33.129,37
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.054.000	Programa PQC/PR (Programa Qualificação Conselho Municipal de Saúde)	
0405 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00335)	5.435,78



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro - Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPRESA OFICIAL

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão

08:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027-2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0409 – 3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições – (00792)	3.333,62
0412 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Fiscais – (00015)	10.000,00
08:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027-2.046.000	Programa Piso Nacional de Assistência Social	
0304 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00772)	16.837,01
08:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.047.000	Serviço de Orientação e Fortalecimento de Vínculos	
0311 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00936)	6.929,08
08:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.055.000	Serviço da Proteção Social Básica	
0318 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00934)	31.902,72
08:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.056.000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0407 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00940)	27.597,04
08:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.002	DEPARTAMENTO DE CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE	
08.243.0028.1.044.000	ESTRUTURA DE CONSELHO TUTELAR	
0410 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente – (00790)	7.887,87
09:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.601.0029.2.035.000	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0416 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Fiscais – (00015)	1.000,00
09:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
20.606.0030.2.030.000	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	
0411 – 4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições – (00794)	373,13
Total Suplementar		930.462,80

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior e a(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE: 510 TAXAS – EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTE: 511 TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FONTE: 015 CESSÃO ONEROSA DE BENS – LEI Nº 13.885/2019S
FONTE: 781 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
FONTE: 507 COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF
FONTE: 504 OUTROS ROYALTIES – CONTRIB. FIN. E PATRIM. NÃO PREVIDENCIÁRIAS
FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04)
FONTE: 501 TAXAS – RECEITAS DE AQUISIÇÃO DE ATIVOS
FONTE: 775 CONV. QUADRA DE RECREIO
FONTE: 003 AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS
FONTE: 101 FUNDEF 60%
FONTE: 104 EDUCAÇÃO 25% - DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA
FONTE: 124 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FONTE: 105 ALIENAÇÃO DE ATIVOS DE EDUCAÇÃO
FONTE: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO
FONTE: 128 CONVENIO MANUTENÇÃO DE UNIDADES INFANTIL
FONTE: 116 PROGRAMA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR ESTADUAL



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro - Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPLANTAÇÃO DA OFICIAL

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão

FONTE: 117 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL
FONTE: 122 MERENDA ESCOLAR
FONTE: 303 SAÚDE - RECEITAS DE IMPOSTOS ADICIONAIS (EC 29/00 - 15%)
FONTE: 494 CUSTEIO AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICAS DE SAÚDE
FONTE: 323 PSF - SB SESA
FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA
FONTE: 304 RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE
FONTE: 328 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FONTE: 330 PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - ESTADUAL
FONTE: 329 REQUALIFICAÇÃO DE LÍDERES BÁSICA DE SAÚDE NIS I
FONTE: 518 INVESTIMENTO SANEAMENTO PÚBLICOS DE SAÚDE
FONTE: 499 GESTÃO DOS SUS
FONTE: 331 ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
FONTE: 335 PQCMS (Programa Qualidade no Conselho da Saúde)
FONTE: 792 FEAS VEÍCULO ADAPTADO
FONTE: 772 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 936 COMPONENTE PARA REQUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS
FONTE: 934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)
FONTE: 940 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - GBF
FONTE: 790 EQUIPAMENTOS COMUNS DE TUTELAR
FONTE: 794 IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DE BALANÇA

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Santa Mônica, em 29 de Abril de 2020.


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal